



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.059, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JUSSANA VIEIRA MACHADO ALMEIDA BAHIENSE**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Auditoria e Fiscalização, para substituir pelo período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, por motivo de férias, a servidora **RENATA DE OLIVEIRA LINO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal